Projeto de Lei Nº /2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NO BAIRRO CANTO DA SAUDADE

Art.1 – Fica denominada de Rua CELINA DA PAIXÃO SILVA LEMOS, a Rua B, da área desmembrada 02, que se inicia na Rua Projetada e seu Prolongamento Rua A e finda-se na Rua D, localizado no Bairro Canto da Saudade.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sr ª. CELINA DA PAIXÃO SILVA LEMOS, nasceu em 08 de Dezembro de 1925, na fazenda São Miguel, no Município de Quissamã, filha de Justino da Paixão Silva e Maria José de Barcelos, e lá residindo na fazenda São Miguel até se casar com o Senhor Luiz Gonzaga Lemos, pessoa muito conhecida na Cidade, inclusiva exite um conjunto habitacional em seu nome para homenageá-lo.

Dessa união tiveram quatro filhos, sendo Luiz Roberto Lemos, Vilma Maria da Conceição Lemos, Izabel Cristina Lemos, Cármen Lúcia Lemos.

Pessoa católica, muito religiosa, e assídua juntamente com seu esposo nas organizações dos eventos na igreja da Penha.

No início da vida conjugal tiveram dificuldades financeiras, e para ajudar seu marido com as despesas do lar, teve a ideia de usar suas habilidades como cozinheira. Doceira de mão cheia, da melhor qualidade. Com seus doces de goiaba, laranja, araçá, cajá entre outros. Carismática, autodidata desenhava muito bem, construiu a planta de sua residência, muto querida por todos, criativa.

Residindo na Rua João de Almeida Pereira número 166, Canto da Saudade, até o fim dos seus dias.

Aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Quissamã, 22 de Fevereiro de 2022

Janderson Barreto Chagas

Vereador